FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

Antecipando o cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, até o dia 30 (trinta) de abril do ano subseqüente ao que se referir, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembléias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos as assembléias de acionistas em que o Funbep participou no período de 01/01 a 31/07/2008:

Companhia: Itaúsa Investimentos Itaú S.A.

Participação Societária – base julho/2008

% sobre Recursos Garantidores - base julho/08

Capital Votante: 1,05534% Capital Total: 0,40496%

9,43% dos Recursos Garantidores

Representante da Entidade na Assembléia: Carlos Henrique Mussolini e Reginaldo José Camilo

Cargo dos Representantes: Diretor de Investimentos e Diretor Gerente

Assembléia Geral Ordinária de 29 de Abril de 2008

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. tomar conhecimento do Relatório da Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007;	Favorável	Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração;	Favorável	Manter os atuais conselheiros, por possuírem perfil adequado à função.
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal;	Favorável	Eleitos os conselheiros indicados, por possuírem perfil adequado à função.
5. Fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração dos Conselheiros Fiscais;	Favorável	Manter a verba global e anual

Assembléia Geral Extraordinária de 29 de Abril de 2008

6. cancelar as 24.695.600 ações escriturais preferenciais de emissão própria existentes em tesouraria, sem redução do valor do capital social;	Favorável	A proposta está em conformidade com as instruções 10/80 e 268/97 e 390/03 da Comissão de Valores Mobiliários, bem como com parecer favorável do Conselho Fiscal.
7. elevar o atual capital social, de R\$ 7.500.000.000,00 para R\$ 9.750.000.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada lote de 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares no final do dia 29.4.2008;	Favorável	A proposta teve manifestação favorável do Conselho Fiscal e está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
8. alterar o "caput" do artigo 3º do estatuto social, para registrar a nova composição do capital social decorrente dos itens precedentes;	Favorável	Adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.
9. elevar o capital social para R\$ 10.000.000.000,00, mediante emissão de 31.250.000 novas ações escriturais, sem valor nominal, para subscrição particular no período de 02.5 a 02.6.2008, na proporção de 0,811639734% sobre a posição acionária registrada em 29.4.2008, após a bonificação em ações prevista no item 7 supra, ao preço de R\$ 8,00 por ação, com integralização até 09.6.2008, em dinheiro ou em créditos originários de "JCP - juros sobre o capital próprio" declarados pela "ITAÚSA".	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia e permite a compensação de créditos relativos a JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.

Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2008

1. verificar e homologar o aumento do capital social, de R\$ 9.750.000.000,00 para R\$ 10.000.000.000,00, proposto pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.4.2008, mediante subscrição particular de 31.250.000 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 12.005.080 ordinárias e 19.244.920 preferenciais;	Favorável	A proposta foi aprovada na A.G.O/E de 29.04.2008;
2. reduzir, de cinco para três, o limite mínimo de cargos que compõem a Diretoria;	Favorável	A proposta está de acordo com o art. 143 da Lei das S.A. que determina que a Diretoria da companhia deve ser composta por 2 ou mais diretores;
3. ampliar a composição do Comitê de Divulgação e Negociação;	Favorável	Possibilitará também ser integrado por profissionais de comprovado conhecimento na área de mercado de capitais, a serem eleitos pelo Conselho de Administração;
4. instituir os Comitês de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis;	Favorável	A proposta está em consonância com as melhores práticas de governança corporativa;
5. em decorrência, alterar a redação dos artigos 3°, 6°, 7° (7.1) e 9° e inserir novos artigos 10 e 11, com renumeração dos dispositivos seguintes do estatuto social.	Favorável	Adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.

Companhia: Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Participação Societária Capital Votante: 15,90% Capital Total: 15,75%

% sobre Recursos Garantidores – base julho/08

0.23% dos Recursos Garantidores

Representante da Entidade na Assembléia: Lucimary Bondi Sartori - Conselheira Administrativa

Assembléia Geral Ordinária de 28 de Abril de 2008

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007;	Favorável	As contas foram aprovadas de acordo com os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no Estatuto da Cia.
3. Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A., no Estatuto da Cia. e no Acordo de Acionistas. (*)
4. Fixar os honorários globais dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva para o exercício de 2008.	Favorável	Aprovado conforme previsão do orçamento anual.

^(*) O Funbep será representado no Conselho Administrativo por Lucimary Bondi Sartori (titular) e Cristiane Gisele Gomes Pereira (suplente), e no Conselho Fiscal por Marco Antonio Boni Mazini (titular) e Luiz Henrique Baridotti (suplente)